



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 48/2024

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

Institui as rotas cicloturísticas que especifica no Município de Caçapava.

Art. 1º. Ficam instituídas as rotas cicloturísticas constantes no Anexo da presente Lei, conforme seguem denominadas:

- I – Volta da Germana;
- II – Rota das Coletas;
- III – Rota do Muro dos Escravos;
- IV – Rota da Banheirinha;
- V – Rota do Mirante da Pedra Branca;

Art. 2º. As rotas de que tratam o artigo anterior consistem em roteiros turísticos cicloviários que ligam a região urbana à região rural, tendo início e término no Centro de Informações Turísticas, localizado na Av. Cel. Alcântara, Centro.

Art. 3º. A criação das rotas cicloturísticas descritas no art.1º tem por finalidade:

- I - fomentar o cicloturismo baseado nas vocações econômicas e religiosas locais;
- II - agregar valor e proporcionar competitividade aos produtos e serviços locais;
- III - promover e divulgar os eventos oficiais do município baseados no turismo ecológico, rural, religioso, gastronômico e cultural.

Art.4º. Fica instituído, como data comemorativa das Rotas Cicloturísticas do Município, anualmente, o terceiro domingo do mês de agosto, em atenção ao Dia Nacional do Ciclista, celebrado em 19 de agosto.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de junho de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente

Robson Paiva do Amparo
Vice-Presidente

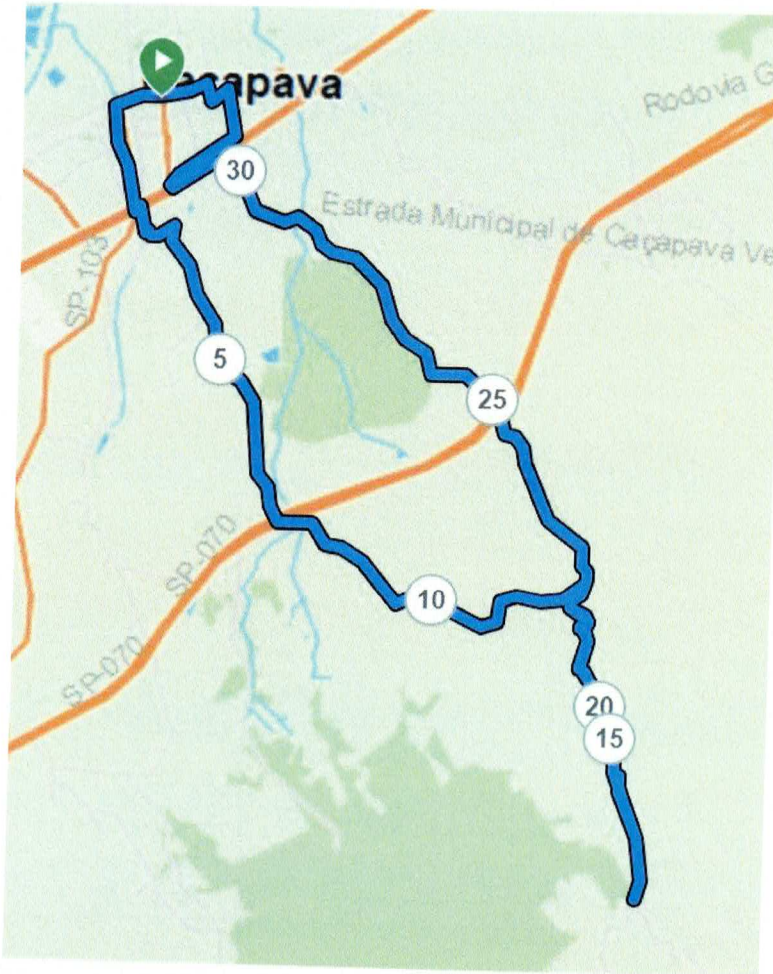
Maicon Rodrigo Goiembiesqui
1º Secretário

Telma de Fátima Lima Vieira
2ª Secretária





ROTA DAS COLETAS



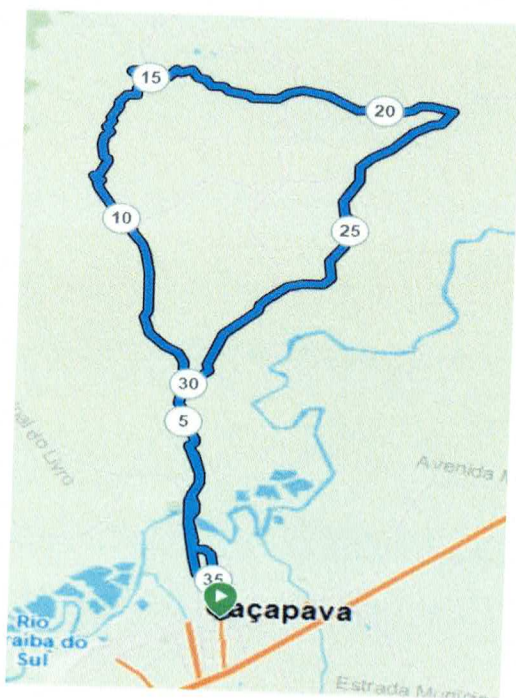
Distância: 34km

Rota das Coletas: Inicia no Centro de Informações Turísticas, localizado na Av. Cel Alcântara, Centro, percorrendo os bairros Vila Antônio Augusto Luiz, Vila Santa Izabel, Borda da Mata, Germana, até chegar à Serra das Coletas, após, retorna pelos bairros da Germana, Jardim Maria Cândida, Vila São João, Vila Resende, Jardim Campo Grande e finaliza no Centro de Informações Turísticas.





ROTA DO MURO DOS ESCRAVOS



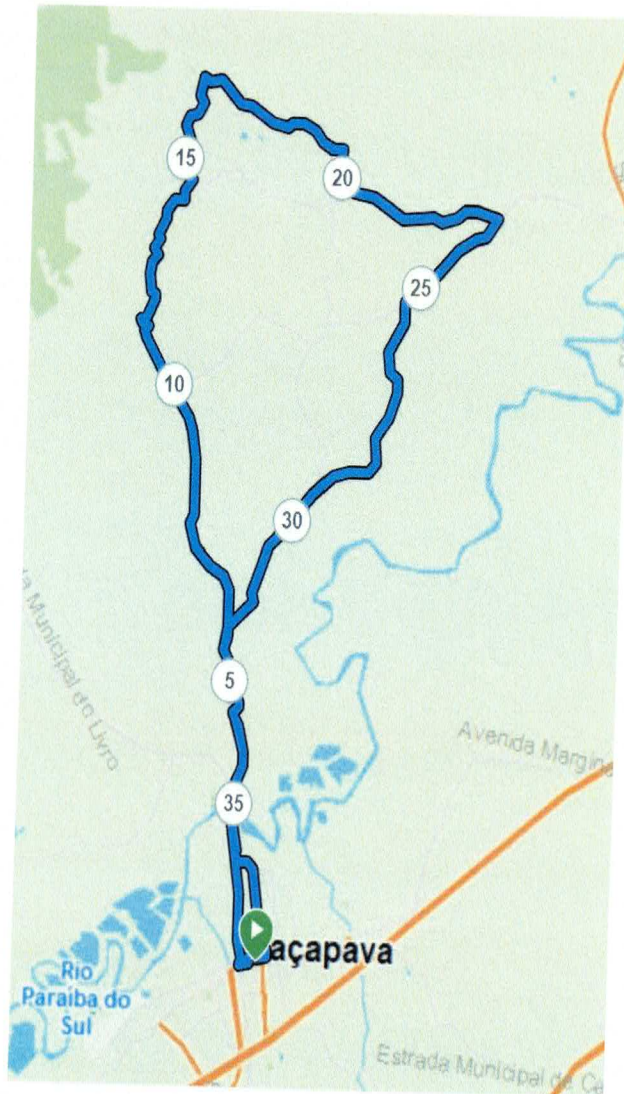
Distância: 36km

Rota do Muro dos Escravos: Inicia no Centro de Informações Turísticas, localizado na Av. Cel Alcântara, Centro, percorrendo os seguintes bairros: Vila Santos, Jardim São José, Vila André Martins, Vila Quirino, Vila Menino Jesus, Chácara São Judas Tadeu, Aldeias da Serra, Chácara Ipês, até chegar ao Muro dos Escravos, após, segue pelos bairros Tataúba, Vila Perinho, Vila Menino Jesus, Vila Quirino, Vila André Martins, Jardim São José, Vila Santos e finalizando no Centro de Informações Turísticas.





ROTA DA BANHEIRINHA



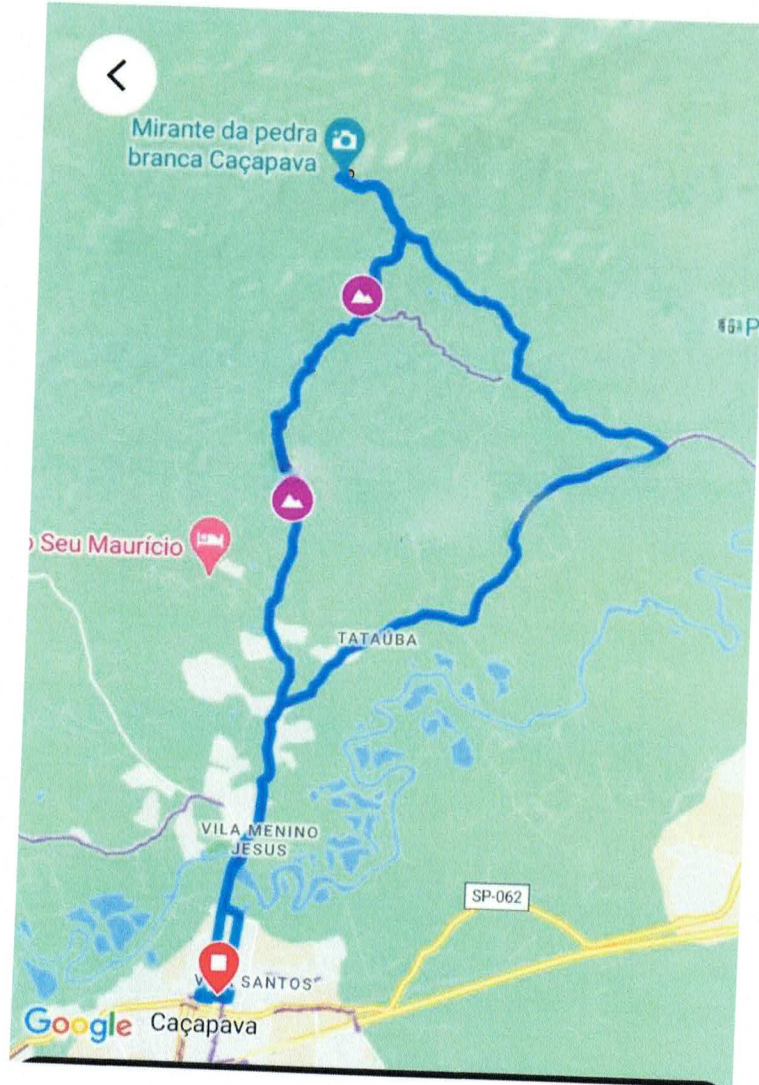
Distância: 38km

Rota da Banheirinha: Inicia no Centro de Informações Turísticas, localizado na Av. Cel Alcântara, Centro, percorrendo os seguintes bairros: Vila Santos, Jardim São José, Vila André Martins, Vila Quirino, Vila Menino Jesus, Chácara São Judas Tadeu, Aldeias da Serra, Chácara Ipês, até chegar à “Banheirinha”, após, segue pelos bairros Tataúba, Vila Perinho, Vila Menino Jesus, Vila Quirino, Vila André Martins, Jardim São José, Vila Santos e finalizando no Centro de Informações Turísticas.





ROTA DO MIRANTE DA PEDRA BRANCA



Distância: 42km

Rota do Mirante da Pedra Branca: Inicia no Centro de Informações Turísticas, localizado na Av. Cel Alcântara, Centro, percorrendo os seguintes bairros: Vila Santos, Jardim São José, Vila André Martins, Vila Quirino, Vila Menino Jesus, Chácara São Judas Tadeu, Aldeias da Serra, Chácara Ipês, até chegar ao Mirante da Pedra Branca, após, retorna seguindo pelos bairros Tataúba, Vila Perinho, Vila Menino Jesus, Vila Quirino, Vila André Martins, Jardim São José, Vila Santos e finalizando no Centro de Informações Turísticas.

